



DECRETO N.º 45.522, DE 18/12/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 39.381, DE 03/03/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n.º 39.381, de 03/03/2021, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora MÔNICA CRISTINA PIOL BELLOTI GÓES, matrícula 1741, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.	<b>LEIA-SE:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º da EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88 C/C ART. 10, § 7º, DA EC. 103/2019.
--	--

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n.º 43.738, de 17/03/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 18 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

